

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES





LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 1ª RAJ/7ªRAJ/9ªRAJ DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial

Incidente Processual de Relatórios

Processo nº 0000533-52.2023.8.26.0260

LASPRO CONSULTORES LTDA., nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência, requerida por **BLISFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, **BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.**, **BLISFARMA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA.**, **BLISFARMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.** e **BF – SERVIÇOS DE QUALIDADE LTDA.** ("Grupo Blisfarma" ou "Recuperandas"), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 22, II, alíneas "a" e "c" da Lei nº 11.101/2005, apresentar **Relatório das Atividades das Recuperandas**, referente ao período de **junho de 2024**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

72.1187 - CT| LN | JV | LS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



Índice

Anexo I – Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas.....	8
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais	10
II.1. BLISFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.....	10
II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	10
II.1.1.1. Evolução do Ativo Total.....	11
II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)	12
II.1.1.3. Patrimônio Líquido.....	12
II.1.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado	13
II.1.1.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	14
II.1.1.6. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	15
II.2. BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.	16
II.2.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	16
II.2.1.1. Evolução do Ativo Total.....	16
II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)	18
II.2.1.3. Patrimônio Líquido.....	18
II.2.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado	19
II.2.1.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	20
II.2.1.6. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	20
II.3. BLISFARMA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA	21
II.3.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	21
II.3.1.1. Evolução do Ativo Total.....	22

72.1187 - CT| LN | JV | LS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO

CONSULTORES

II.3.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)	23
II.3.1.3. Patrimônio Líquido.....	23
II.3.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado	24
II.3.1.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	25
II.3.1.6. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	25
II.4.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	26
II.4.1.1. Evolução do Ativo Total.....	26
II.4.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)	27
II.4.1.3. Patrimônio Líquido.....	28
II.4.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado	28
II.4.1.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	29
II.4.1.6. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	29
II.5 BF – SERVIÇOS DE QUALIDADE LTDA.....	30
II.5.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	30
II.5.1.1. Evolução do Ativo Total.....	30
II.5.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)	31
II.5.1.3. Patrimônio Líquido.....	32
II.5.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado	32
II.5.1.6 Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	33
II.7. Posição Mensal de Colaboradores.....	34
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial.....	35
Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas.....	37
Anexo V – Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares	38
Anexo VI - Cronograma Processual	39

72.1187 - CT| LN | JV | LS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO

CONSULTORES

Anexo VII – Da Recomendação nº 72, de 19/08/2020.....	40
Glossário	41

72.1187 - CT| LN | JV | LS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

Pela r. decisão de fls. 6083/6085 dos autos principais, proferida em 13/12/2023, esse MM. Juízo homologou as datas indicadas para a realização da Assembleia Geral de Credores, a saber, **(i) 1ª convocação: 24 de janeiro de 2024 (quarta-feira)**. Início do credenciamento dos credores às 13h30m e término às 14h30m do dia da assembleia. Início do conclave às 15h00m (horário de Brasília/DF), e **(ii) 2ª convocação: 7 de março de 2024 (quarta-feira)**. Início do credenciamento dos credores às 13h30m e término às 14h30m do dia da assembleia. Início do conclave às 15h00m (horário de Brasília/DF).

O Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores foi disponibilizado no D.J.E. do dia 19/12/2023, conforme certidão de publicação juntada às fls. 6107/6108 dos autos principais.

Na Assembleia Geral de Credores realizada em **7 de março de 2024 (quarta-feira)**, em **2ª convocação**, os credores presentes no conclave aprovaram o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, conforme fls. 6628/6672 dos autos do processo.

Por ora, o Plano ainda não foi objeto de homologação pelo MM. Juízo que preside a Recuperação Judicial, na medida em que **as Recuperandas ainda não apresentaram as CND's atualizadas e/ou comprovação de adesão aos parcelamentos/transações tributárias**.

Com base nas informações disponibilizadas, a exemplo do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado, observa-se que o **Grupo Recuperanda** apresenta normalidade na operação.

A Recuperanda **Blisfarma Indústria de Medicamentos Ltda.**, encerrou o mês de junho de 2024, com resultado negativo, uma vez que a receita obtida foi insuficiente para cobrir com os custos incorridos no mesmo período, não restando margem residual para arcar com os demais gastos operacionais e financeiros.

As Recuperandas **Blisfarma Indústria Farmacêutica Ltda.** e a **Blisfarma Indústria Alimentícia Ltda** reconheceram Faturamento Líquido até junho de 2024, no valor de R\$ 2,8 milhões. Contudo, insuficiente para cobrir todos os gastos operacionais e financeiros incorridos no mesmo período, refletido em resultado líquido negativo.

72.1187 - CT| LN | JV | LS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



As Recuperandas **Blisfarma Serviços Administrativos Ltda.** e **BF Serviços de Qualidade Ltda.** não apresentaram faturamento nos meses subsequentes ao de dezembro/2023, entretanto, mantiveram o reconhecimento dos custos e despesas incorridas no período.

Outrossim, a Administradora Judicial indica as pendências e pedidos de esclarecimento no “**Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares**” deste relatório, especialmente com relação à divergência no Capital Social e o constante no próprio Contrato Social da Devedora BF – Serviços de Qualidade, **opinando pela intimação das Recuperandas.**

Cabe mencionar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para prestar quaisquer esclarecimentos que sejam reputados necessários.

São Paulo, 14 de outubro de 2024.


LASPRO CONSULTORES LTDA
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72.1187 - CT | LN | JV | LS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I – Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

O **GRUPO BLISFARMA** foi fundado em 1997, por meio da abertura da **BLISFARMA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA.** Posteriormente, foram constituídas as empresas (i) **BLISFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.** e **BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.**, em 1999; (ii) **BLISFARMA ARMAZENAGEM E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, em 2017, e (iii) **BF - SERVIÇOS DE QUALIDADE LTDA.**, em 2018.

BLISFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita CNPJ sob nº 03.220.952/0001-09, situada à Rua Rodrigo, 114 – Serraria– Diadema/SP – CEP: 09981-500, constituída em 11/06/1999 e tem por objeto social a fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano; fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano; fabricação de medicamentos para uso veterinário; fabricação de cosméticos; produtos de perfumaria e de higiene pessoal; existem outras atividades.

BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA., inscrita CNPJ sob nº 03.108.098/0001-93, situada à Rua da Lua, 147 – Jd. Ruyce – Diadema/SP – CEP: 09981-480, constituída em 20/04/1999 e tem por objeto social a fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano; fabricação de medicamentos para uso veterinário; representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; existem outras atividades.

BLISFARMA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA., inscrita CNPJ sob nº 01.831.385/0001-00, situada à Rua Vicente Feola, 35 – Jd. Mafalda – Diadema/SP – CEP: 09961-030, constituída em 16/05/1997 e tem por objeto social a fabricação de outros produtos não especificados anteriormente; fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes; fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.); fabricação de aditivos de uso industrial; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; existem outras atividades.

BLISFARMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., inscrita CNPJ sob nº 27.938.206/0001-13, situada à Rua Vicente Feola, 35 – sala 01 - Casa Grande – Diadema/SP – CEP: 09981-030, constituída em 09/06/2017 e tem por objeto social a preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente.

BF – SERVIÇOS DE QUALIDADE LTDA. inscrita CNPJ sob nº 32.204.773/0001-86, situada à Rua Rodrigo, 114 – Sl. Qualidade – Serraria – Diadema/SP – CEP: 09981-500, constituída em 07/12/2018 e tem por objeto social testes e análises técnicas.

Apresentam, conforme informações extraídas da Junta Comercial de São Paulo (JUCESP)¹, a seguinte composição societária:

#	Sociedades Devedoras	Sócios				Total Capital Social	
		Carlito de Lima Felisberto		Maria Helena Freitas Felisberto			
		Valor Participação	%	Valor Participação	%	Valor	%
1	Blisfarma Indústria de Medicamentos Ltda.	90.000	100%	-	0%	90.000	100%
2	Blisfarma Indústria de Farmaceutica Eireli.	120.000	100%	-	0%	120.000	100%
3	Blisfarma Indústria de Alimentícia Ltda.	200.000	100%	-	0%	200.000	100%
4	Blisfarma Serviços Administrativos Ltda.	93.700	100%	-	0%	93.700	100%
5	BF - Serviços de Qualidade Ltda.	-	0%	100.000	100%	100.000	100%

¹ Acesso em 12/09/2024.

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de junho de 2024, prestadas pelas Recuperandas, de forma comparativa ao período anterior.

II.1. BLISFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R\$)	mai/24	jun/24
Ativo	27.825.177	27.662.056
Ativo Circulante	1.117.985	1.049.245
Caixa e Equivalentes de Caixa	17	9
Clientes	179.605	103.113
Estoques	6.328	5.193
Impostos a Recuperar	828.263	837.158
Outros Créditos	103.772	103.772
Ativo Não Circulante	26.707.193	26.612.812
Realizável a Longo Prazo	25.964.462	25.893.344
Direitos Creditórios	15.319.677	15.193.976
Depósitos Judiciais	94.137	94.137
Partes Relacionadas	10.550.648	10.605.231
Imobilizado	731.553	708.290
Intangível	11.178	11.178
Passivo	27.825.177	27.662.056
Passivo Circulante	27.605.273	27.858.890
Fornecedores	293.231	325.511
Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias	26.937.687	27.151.878
Provisão para férias e 13º salário	252.548	259.694
Outras Obrigações	121.807	121.807
Passivo Não Circulante	1.749.484	1.749.484
Partes Relacionadas	1.009.169	1.009.169
Provisão para Contingências	740.315	740.315
Patrimônio Líquido	-1.529.580	-1.946.318
Capital Social	90.000	90.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-1.871.656	-1.871.657
Lucros ou Prejuízos no Exercício	252.078	-164.659

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** totalizaram R\$ 27,7 milhões, no mês de junho de 2024, com redução de R\$ 163,1 mil, comparado ao mês anterior, ocasionado pela movimentação das rubricas de **Clientes** e **Direitos Creditórios**.



A rubrica de **Direitos Creditórios** é a mais representativa dos ativos, em 54,9%, totalizando R\$ 15,2 milhões.

Em relação à conta de **Clientes**, totalizou R\$ 103,1 mil, com decréscimo de R\$ 76,4 mil, comparado a maio de 2024, constituído por SANOFI (R\$ 95,8 mil) e BIOCHIMICO (R\$ 7,4 mil).

O grupo de **Partes Relacionadas** somou R\$ 10,6 milhões, equivalentes a 38,3% dos ativos, conforme a tabela abaixo.

MEDICAMENTOS		
1.2.0.10.08002	ARMAZENAGEM	R\$ 20.305.148,81
1.2.0.10.08003	BF QUALIDADE	R\$ 1.200.224,84
1.2.0.10.08005	FARMACEUTICA	R\$ 3.943.437,29
2.1.0.10.03001	VALLECRE	-R\$ 206.019,27
2.1.0.10.03002	FAME	-R\$ 761.730,44
2.1.0.10.03003	TATUI	-R\$ 47.379,00
2.1.0.10.03004	INVISTA	-R\$ 132.948,86
2.1.0.10.03005	HOPE	-R\$ 1.164.336,71
2.1.0.10.03007	ONE 7	-R\$ 1.250.496,33
2.1.0.10.03008	LOTUS	-R\$ 1.799.797,33
2.1.0.10.03009	VALLUS	-R\$ 1.444.790,43
2.1.0.10.03010	VALOREM	-R\$ 1.130.356,83
2.1.0.10.03011	EXODUS	-R\$ 2.678.533,75
2.1.0.10.03012	SRM	-R\$ 3.700.281,88
2.1.0.10.03013	GERAR	-R\$ 39.012,00
2.1.0.10.03018	ANDALUS	-R\$ 45.814,13
2.1.0.10.03020	M 18	-R\$ 20.000,00
2.1.0.10.03099	RECEBIMENTOS FUNDOS A IDENTIFICAR	-R\$ 422.083,04
TOTAL		R\$ 10.605.230,94

- Questionada administrativamente, a Recuperanda reportou que os valores negativos se referem às contas alocadas no Passivo.

No **Imobilizado** não houve adição ou redução de bens, somente a contabilização da **depreciação** mensal.

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** totalizou R\$ 29,6 milhões, em junho de 2024, valor esse, R\$ 253,6 mil, superior em comparação ao mês de maio de 2024, em razão das variações das **Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias e Fornecedores**.



Os **Fornecedores** reconheceram R\$ 325,5 mil ao final do período analisado, com aumento de R\$ 32,3 mil, comparado ao mês de maio de 2024. No entanto, não foi possível analisar o relatório de Contas a Pagar, por ser consolidado, impossibilitando a identificação da composição da rubrica por Recuperanda.

As **Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias** representam 91,7% (R\$ 27,2 milhões) do endividamento, assim distribuídas:

- As **Obrigações Tributárias** somaram R\$ 20,1 milhões, e desse montante, 38,2% referem-se à COFINS e 41,2% ao ICMS a Recolher.
- As **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias** totalizaram R\$ 7,1 milhões, sendo 80% relativos ao INSS a Recolher e 11,5% ao FGTS a Recolher.

As **Outras Obrigações** são compostas por movimentações correlacionadas ao Faturamento para Entrega Futura e Processos Trabalhistas.

As **Partes Relacionadas** permaneceram com R\$ 1 milhão no mês de junho de 2024, conforme tabela abaixo.

MEDICAMENTOS		
2.2.0.10.05001	ALIMENTÍCIA	R\$ 299.926,95
2.2.0.10.07002	MUTUO CARLITO	R\$ 709.241,68
TOTAL		R\$ 1.009.168,63

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou **Patrimônio Líquido** negativo de R\$ 1,9 milhão, em junho de 2024.

II .1.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)	mai/24	jun/24	Acumulado 2024
Receita Operacional Bruta	430.430	87.674	1.031.036
(-) Deduções da Receita Operacional	-8.439	-1.081	-22.343
Receita Líquida	421.991	86.593	1.008.693
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-202.378	-174.492	-1.081.415
= Resultado Bruto	219.613	-87.899	-72.722
(=) Despesas Operacionais	-65.079	-61.162	-354.399
(-) Despesas Administrativas	-62.842	-61.162	-341.290
(-) Despesas Tributárias	-2.237	0	-13.109
= Resultado Operacional Líquido	154.534	-149.061	-427.121
(=/-) Resultado Financeiro	335.966	-267.676	262.462
(+) Receitas Financeiras	335.966	0	557.044
(-) Despesas Financeiras	0	-267.676	-294.582
Resultado antes do IRPJ e CSLL	490.500	-416.737	-164.659
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	490.500	-416.737	-164.659

No período de janeiro a junho de 2024, escriturou **Receita Líquida** de R\$ 1 milhão, encerrando com **prejuízo líquido** na ordem de R\$ 164,7 mil.

- Em junho de 2024, a Recuperanda auferiu Faturamento líquido de R\$ 86,6 mil, com redução de 79,5 % comparado ao mês de maio/2024.

Questionada administrativamente, a Recuperanda reportou que “a demanda do Cliente Sanofi para o mês de junho/2024 foi menor do que no demais meses, pois os nossos clientes trabalham de acordo com estoque e sazonalidade.”

Os **Custos dos Produtos Vendidos** sobrepuseram a Receita Líquida acumulada em -107,2%, relativos aos gastos com Pessoal, Utilidades e Serviços e Aluguéis e Arrendamentos.

As **Despesas Operacionais** somaram, de forma acumulada, R\$ 354,4 mil, até junho de 2024, destacando os seguintes grupos:

- Despesas Administrativas:** com saldo de R\$ 341,3 mil, referem-se às despesas com Funcionários, Serviços Profissionais-Terceiros, Legais e Judiciais e Provisão Processo Trabalhista.
- Despesas de Tributárias:** totalizaram R\$ 13,1 mil, relativas aos gastos com Taxas Públicas, IPTU e Impostos Estaduais.



II.1.1.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa

BLISFARMA INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	
CNPJ 03.220.952/0001-09	
Demonstrações dos Fluxos de Caixa	
Para o Período de Seis Meses Findo em 30 de Junho de 2024	
(Em Reais)	
Fluxo de caixa das atividades operacionais	30/06/2024
Lucro do exercício antes dos impostos de renda e contribuição social	(164.659)
Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício:	139.575
Ajustes dos exercícios anteriores	-
Provisão imposto de renda e contribuição social	-
Resultado ajustado	(25.084)
Diminuição (aumento) das contas do ativo operacional	
Clientes	(43.557)
Estoques	(824)
Adiantamento a fornecedores	-
Impostos a compensar/recuperar	(40.055)
Outros ativos	(1.290.791)
Aumento (diminuição) das contas do passivo operacional	-
Fornecedores	81.866
Obrigações trabalhistas, sociais e tributárias	1.187.866
Empréstimos	-
Outros passivos	53.422
provisão para férias e 13o. Salario	77.151
Provisão imposto de renda e contribuição social	-
Recursos líquidos aplicados nas atividades operacionais	(6)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:	
Adições ao imobilizado, intangível e investimento	-
Recursos líquidos aplicados nas atividades de investimentos	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	
Aumento de capital	-
Acréscimos de mútuos	-
Recursos líquidos gerados nas atividades de financiamentos	-
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	(6)
Demonstração das variações:	
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	15
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	9
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	(6)

II.1.1.6. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,03	0,04	0,03	0,03	0,04	0,04
Liquidez Corrente	0,03	0,04	0,03	0,03	0,04	0,04
Liquidez Geral	0,91	0,91	0,91	0,91	0,93	0,91
Índices de Estrutura de Capitais	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
Endividamento	-15,11	-14,65	-15,04	-14,4	-19,19	-15,21
Composição do Endividamento	0,94	0,94	0,94	0,94	0,94	0,94
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-5,37	-3,48	-4,1	-2,48	2,95	-3,18
Instrumentos Financeiro	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
Capital Circulante Líquido	-25.753.335,00	-25.838.663,00	-26.170.044,43	-26.396.371,46	-26.487.288,00	-26.809.645,00

II.2. BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

II.2.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R\$)	mai/24	jun/24
Ativo	41.984.327	41.497.509
Ativo Circulante	2.088.071	2.107.668
Caixa e Equivalentes de Caixa	318	322
Clientes	104.777	106.675
Estoques	15.799	15.799
Impostos a Recuperar	1.963.380	1.982.024
Outros Créditos	3.797	2.848
Ativo Não Circulante	39.896.256	39.389.841
Direitos Creditórios	26.171.708	25.956.964
Depósitos Judiciais	134.103	134.103
Partes Relacionadas	7.043.583	6.822.507
Imobilizado	6.518.563	6.447.968
Intangível	28.299	28.299
Passivo	41.984.327	41.497.509
Passivo Circulante	55.965.002	56.521.071
Fornecedores	1.038.526	1.129.537
Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias	54.456.581	54.895.118
Adiantamento de Clientes	108.038	108.038
Provisão para férias e 13 salário	361.857	388.378
Passivo Não Circulante	4.776.013	4.776.013
Partes Relacionadas	4.692.627	4.692.627
Provisão para Contingências	83.386	83.386
Patrimônio Líquido	-18.756.687	-19.799.575
Capital Social	120.000	120.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-17.664.611	-17.664.009
Lucros ou Prejuízos no Exercício	-1.212.076	-2.255.566

II.2.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos**, no transcorrer dos meses de maio a junho de 2024, apresentam redução de R\$ 486,8 mil, comparado ao mês anterior, decorrente principalmente das variações das rubricas de **Direitos Creditórios** e **Partes Relacionadas**, perfazendo R\$ 41,5 milhões ao final do período.



A conta de **Clientes**, registrou R\$ 106,7 mil no mês de junho de 2024, sendo os mais representativos ALTHAIA MATRIZ ATIBA (R\$ 85,3 mil) e BERGAMO (R\$ 15 mil).

A rubrica mais representativa dos ativos, em 62,6%, se refere aos **Direitos Creditórios**, que perfaz R\$ 26 milhões.

Representando 16,4% dos ativos, o grupo de **Partes Relacionadas** totalizou R\$ 6,8 milhões, conforme a tabela abaixo.

FARMACEUTICA		
1.2.0.10.08001	ALIMENTÍCIA	R\$ 2.900.838,38
1.2.0.10.08002	ARMAZENAGEM	R\$ 13.439.441,02
1.2.0.10.08003	BF QUALIDADE	R\$ 1.157.587,51
2.1.0.10.03001	VALLECRED	-R\$ 375.268,26
2.1.0.10.03002	FAME	-R\$ 757.584,78
2.1.0.10.03003	TATUI	-R\$ 435.379,58
2.1.0.10.03005	HOPE	-R\$ 2.260.074,78
2.1.0.10.03007	ONE 7	-R\$ 136.555,73
2.1.0.10.03008	LOTUS	-R\$ 2.520.617,31
2.1.0.10.03009	VALLUS	-R\$ 182.638,82
2.1.0.10.03010	VALLOREM	-R\$ 2.354.686,89
2.1.0.10.03011	EXODUS	-R\$ 1.027.235,96
2.1.0.10.03013	GERAR	-R\$ 98.240,48
2.1.0.10.03014	RNX	-R\$ 14.055,47
2.1.0.10.03015	QUALLYCRED	-R\$ 118.146,16
2.1.0.10.03016	COOPERS	-R\$ 32.518,51
2.1.0.10.03017	4 CREDIT	-R\$ 119.647,40
2.1.0.10.03018	ANDALUS	-R\$ 232.258,32
2.1.0.10.03099	RECEBIMENTO FUNDOS A IDENTIFICAR	-R\$ 51.451,75
TOTAL		R\$ 6.822.506,71

- Questionada administrativamente, a Recuperanda reportou que os valores negativos se referem às contas alocadas no Passivo.

O **Imobilizado**, após o reconhecimento das **depreciações**, perfaz saldo líquido de R\$ 6,4 milhões. Não houve aquisições ou baixa de bens patrimoniais no período.

II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** aumentou em R\$ 556,1 mil, comparado a maio de 2024, totalizando em junho de 2024, na ordem de R\$ 61,3 milhões.



Os **Fornecedores** somaram R\$ 1,1 milhão em junho de 2024, com aumento de 9%, comparado ao mês de maio de 2024. No entanto, não foi possível analisar o relatório de Contas a Pagar, por ser consolidado, impossibilitando a identificação da composição da rubrica por Recuperanda.

A conta de **Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias** é a de maior representatividade do endividamento, com 89,6%, detalhadas a seguir:

- **Obrigações Tributárias:** somaram R\$ 37,9 milhões; desse total, 26,1% são relativos ao ICMS a Recolher; 24,3% ao IRPJ a Recolher e 23,9% à COFINS.
- **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:** totalizaram R\$ 17 milhões, dos quais 89,9% referem-se ao INSS a Recolher.

As **Partes Relacionadas**, classificadas no Passivo Não Circulante, permaneceram com saldo de R\$ 4,7 milhões no mês de junho de 2024.

FARMACÊUTICA		
2.2.0.10.05004	ALIMENTÍCIA	R\$ 4.175.896,32
2.2.0.10.07001	MUTUO CARLITO	R\$ 489.093,59
2.2.0.10.07002	MUTUO MARIA HELENA	R\$ 27.637,08
TOTAL		R\$ 4.692.626,99

II.2.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou **Patrimônio Líquido** negativo de R\$ 19,8 milhões.

II.2.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)	mai/24	jun/24	Acumulado/2024
Receita Operacional Bruta	3.107	4.814	939.224
(-) Deduções da Receita Operacional	-408	-9.247	-119.466
Receita Líquida	2.699	-4.433	819.758
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-339.631	-274.275	-1.735.653
= Resultado Bruto	-336.932	-278.708	-915.895
(=) Despesas Operacionais	-237.022	-218.045	-1.389.841
(-) Despesas Administrativas	-234.635	-215.908	-1.372.845
(-) Despesas Tributárias	-2.387	-2.137	-16.996
= Resultado Operacional Líquido	-573.954	-496.753	-2.305.736
(=/-) Resultado Financeiro	611.898	-546.737	50.170
(+) Receitas Financeiras	611.898	0	855.669
(-) Despesas Financeiras	0	-546.737	-805.499
Resultado antes do IRPJ e CSLL	37.944	-1.043.490	-2.255.566
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	37.944	-1.043.490	-2.255.566

No acumulado de 2024, até junho, a Recuperanda reconheceu **Receita Líquida** de R\$ 819,8 mil, encerrando com **prejuízo líquido** de R\$ 2,3 milhões.

- No mês de junho de 2024, as **Deduções da Receita Operacional** sobrepuseram o **Faturamento Bruto** e, conseqüentemente, a **Receita Líquida** foi contabilizada contra natureza contábil. A Recuperanda reportou que “o ICMS sobre outras operações remessas entrou no grupo de deduções da Receita, lançamentos reclassificados”.

Os **Custos dos Produtos Vendidos** sobrepuseram a Receita Líquida em 211,7,3% (R\$ 1,7 milhão), relativos aos gastos com Pessoal, Utilidades e Serviços e Aluguéis e Arrendamentos.

As **Despesas Operacionais** somaram, de forma acumulada, R\$ 1,4 milhão, destacando os seguintes grupos:

- Despesas Administrativas:** com saldo de R\$ 1,4 milhão, referem-se às despesas com Pessoal, Limpeza e Conservação; Serviços Profissionais-Terceiros, Informática e Processo Trabalhista.
- Despesas de Tributárias:** relativas aos gastos com Taxas Públicas, IPTU e IPVA, totalizando R\$ 17 mil.

II.2.1.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa

BLISFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	
CNPJ 03.108.098/0001-93	
Demonstrações dos Fluxos de Caixa	
Para o Período de Seis Meses Findo em 30 de Junho de 2024	
(Em Reais)	
Fluxo de caixa das atividades operacionais	30/06/2024
Lucro do exercício antes dos impostos de renda e contribuição social	(2.254.959)
Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício:	346.287
Ajustes dos exercícios anteriores	-
Provisão imposto de renda e contribuição social	-
Resultado ajustado	(1.908.672)
Diminuição (aumento) das contas do ativo operacional	
Clientes	395.627
Estoques	-
Adiantamento a fornecedores	-
Impostos a compensar/recuperar	(131.443)
Outros ativos	(1.462.201)
Aumento (diminuição) das contas do passivo operacional	-
Fornecedores	408.557
Obrigações trabalhistas, sociais e tributárias	2.565.383
Empréstimos	-
Outros passivos	-
provisão para férias e 13o. Salario	121.962
Provisão imposto de renda e contribuição social	-
Recursos líquidos aplicados nas atividades operacionais	(10.787)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:	
Adições ao imobilizado, intangível e investimento	10.796
Recursos líquidos aplicados nas atividades de investimentos	10.796
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	
Aumento de capital	-
Acréscimos de mútuos	-
Recursos líquidos gerados nas atividades de financiamentos	-
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	9
Demonstração das variações:	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	313
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	322
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	9

II.2.1.6. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04
Liquidez Corrente	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04
Liquidez Geral	0,59	0,58	0,58	0,58	0,59	0,57
Índices de Estrutura de Capitais	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
Endividamento	-3,32	-3,28	-3,23	-3,21	-3,24	-3,1
Composição do Endividamento	0,92	0,92	0,92	0,92	0,92	0,92
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,52	-0,5	-0,48	-0,46	-0,46	-0,42
Instrumentos Financeiro	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
Capital Circulante Líquido	-51.528.876,00	-52.219.021,00	-52.782.727,00	-53.256.402,00	-53.876.931,00	-54.413.403,00

II.3. BLISFARMA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA

II.3.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R\$)	mai/24	jun/24
Ativo	6.769.948	7.049.054
Ativo Circulante	2.933.333	2.987.888
Caixa e Equivalentes de Caixa	482	478
Clientes	574.929	645.195
Estoques	100.614	69.032
Impostos a Recuperar	2.251.163	2.267.191
Outros Créditos	6.146	5.993
Ativo Não Circulante	3.836.615	4.061.164
Realizável a Longo Prazo	2.500.162	2.744.453
Depósitos Judiciais	65.057	65.057
Partes Relacionadas	2.435.105	2.679.396
Imobilizado	1.324.278	1.304.537
Intangível	12.175	12.174
Passivo	6.769.948	7.049.054
Passivo Circulante	10.943.680	11.197.691
Fornecedores	796.851	775.974
Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias	9.511.557	9.633.167
Provisão para férias e 13 salário	292.929	297.080
Outras Obrigações	342.343	491.470
Passivo Não Circulante	5.764.683	5.764.683
Partes Relacionadas	5.682.854	5.682.854
Provisões Trabalhistas	81.828	81.828
Patrimônio Líquido	-9.938.415	-9.913.319
Capital Social	200.000	200.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-10.286.291	-10.286.290
Lucros ou Prejuízos no Exercício	147.876	172.971

II.3.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos**, no mês de junho de 2024, perfizeram R\$ 7 milhões, não apresentando variações expressivas comparado ao mês de maio de 2024, em razão, principalmente, da movimentação das contas de **Cientes** e **Partes Relacionadas**.



A rubrica de **Cientes** totalizou R\$ 645,2 mil, sendo os mais representativos ZYDUSBRASIL (R\$ 215,5 mil) e ALTHAIA MATRIZ ATIBA (R\$ 203,6 mil).

A rubrica de **Impostos a Recuperar** representa 32,2% dos ativos (R\$ 2,3 milhões), comportando, principalmente, os valores relativos ao ICMS, INSS, COFINS, dentre outros.

O **Imobilizado** totalizou o montante líquido de R\$ 1,3 milhão, após o reconhecimento mensal das **depreciações**, representando 18,5,4% dos ativos. Não houve aquisições ou baixa de bens no período.

O grupo de **Partes Relacionadas** é o mais representativo dos ativos, em 38%, com R\$ 2,7 milhões.

ALIMENTICIA		
1.2.0.10.08002	ARMAZENAGEM	R\$ 11.912.795,53
1.2.0.10.08003	BF QUALIDADE	R\$ 1.243.989,34
1.2.0.10.08004	MEDICAMENTOS	R\$ 300.885,64
2.1.0.10.03001	VALLECRED	-R\$ 242.705,68
2.1.0.10.03002	FAME	-R\$ 418.482,53
2.1.0.10.03003	TATUI	-R\$ 497.356,00
2.1.0.10.03005	HOPE	-R\$ 2.854.136,62
2.1.0.10.03007	ONE 7	-R\$ 17.489,36
2.1.0.10.03008	LOTUS	-R\$ 2.156.535,38
2.1.0.10.03009	VALLUS	-R\$ 1.010.719,29
2.1.0.10.03010	VALOREM	-R\$ 2.275.547,85
2.1.0.10.03013	GERAR	-R\$ 176.475,58
2.1.0.10.03014	RNX	-R\$ 80.178,13
2.1.0.10.03015	QUALLYCRED	-R\$ 245.366,33
2.1.0.10.03016	COOPERS	-R\$ 68.456,24
2.1.0.10.03017	4 CREDIT	-R\$ 125.333,65
2.1.0.10.03018	ANDALUS	-R\$ 125.583,07
TOTAL		R\$ 2.679.395,51

- Questionada administrativamente, a Recuperanda reportou que os valores negativos se referem as contas alocadas no Passivo.

II.3.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** apresentou aumento de R\$ 254 mil, comparado ao mês de maio de 2024, oriundo das variações das rubricas **Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias e Outras Obrigações**, totalizando R\$ 17 milhões.



A rubrica de **Outras Obrigações** representa 3% do endividamento total, com saldo de R\$ 491,5 mil, composta unicamente por Adiantamento de Clientes.

Os **Fornecedores** somaram R\$ 776 mil, com redução de 2,6%, comparado ao mês anterior. No entanto, não foi possível analisar o relatório de Contas a Pagar, por ser consolidado, impossibilitando a identificação da composição da rubrica por Recuperanda.

As **Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias** representam 56,8% do endividamento, com saldo de R\$ 9,6 milhões, segregados a seguir:

- **Obrigações Tributárias:** perfizeram R\$ 6,7 milhões, dos quais 44,2% referem-se ao ICMS a Recolher.
- **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:** somaram R\$ 2,9 milhões; desse montante, 70,3% são relativos ao INSS a Recolher.

As **Partes Relacionadas**, classificadas no Passivo Não Circulante, permaneceram com saldo de R\$ 5,7 milhões, no mês de junho de 2024.

ALIMENTÍCIA		
2.2.0.10.05005	FARMACEUTICA	R\$ 2.900.838,38
2.2.0.10.07001	MUTUO CARLITO	R\$ 2.782.015,42
TOTAL		R\$ 5.682.853,80

II.3.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou **Patrimônio Líquido** negativo de R\$ 9,9 milhões.

II.3.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)	mai/24	jun/24	Acumulado/2024
Receita Operacional Bruta	255.923	424.525	2.299.943
(-) Deduções da Receita Operacional	-27.950	-52.540	-286.942
Receita Líquida	227.973	371.985	2.013.001
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-161.813	-253.658	-1.249.027
= Resultado Bruto	66.160	118.327	763.974
(=) Despesas Operacionais	-53.931	-56.530	-350.393
(-) Despesas Administrativas	-53.931	-56.530	-346.133
(-) Despesas Tributárias	0	0	-4.260
= Resultado Operacional Líquido	12.229	61.797	413.581
(=/-) Resultado Financeiro	-36.544	-36.702	-240.610
(-) Despesas Financeiras	-36.544	-36.702	-240.610
Resultado antes do IRPJ e CSLL	-24.315	25.095	172.971
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	-24.315	25.095	172.971

No período de janeiro a junho de 2024, reconheceu **Receita Líquida** de R\$ 2 milhões, encerrando com **lucro líquido** de R\$ 173 mil.

- Em junho de 2024, escrituram **Faturamento Líquido** na monta de R\$ 372 mil, com margem suficiente para suprir os gastos operacionais incorridos no período, resultando em **lucro líquido** de R\$ 25,1 mil.

Os **Custos** absorveram 62% (R\$ 1,2 milhão) da Receita Líquida até junho de 2024, relativos aos gastos com Pessoal, Utilidades e Serviços e Aluguéis e Arrendamentos.

As **Despesas Operacionais** somaram a importância de R\$ 350,4 mil até junho de 2024, destacando os seguintes grupos:

- Despesas Administrativas:** com saldo de R\$ 346,1 mil, referem-se às despesas com Pessoal, Limpeza e Conservação; Serviços Profissionais-Terceiros, Informática e Legais e Judiciais.
- Despesas Tributárias:** relativas aos gastos com IPTU, Taxas Públicas, e Impostos Estaduais, totalizando R\$ 4,3 mil.



II.3.1.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa

BLISFARMA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA	
CNPJ 01.831.385/0001-00	
Demonstrações dos Fluxos de Caixa	
Para o Período de Seis Meses Findo em 30 de Junho de 2024	
(Em Reais)	
Fluxo de caixa das atividades operacionais	30/06/2024
Lucro do exercício antes dos impostos de renda e contribuição social	172.971
Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício:	95.644
Ajustes dos exercícios anteriores	-
Provisão imposto de renda e contribuição social	-
Resultado ajustado	268.615
Diminuição (aumento) das contas do ativo operacional	
Clientes	(390.849)
Estoques	106.253
Adiantamento a fornecedores	-
Impostos a compensar/recuperar	(112.298)
Outros ativos	3.787
Aumento (diminuição) das contas do passivo operacional	-
Fornecedores	206.893
Obrigações trabalhistas, sociais e tributárias	651.207
Empréstimos	-
Outros passivos	(783.724)
provisão para férias e 13o. Salário	39.323
Provisão imposto de renda e contribuição social	-
Recursos líquidos aplicados nas atividades operacionais	(10.793)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:	
Adições ao imobilizado, intangível e investimento	10.796
Recursos líquidos aplicados nas atividades de investimentos	10.796
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos:	
Aumento de capital	-
Acréscimos de mútuos	-
Recursos líquidos gerados nas atividades de financiamentos	-
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	3
Demonstração das variações:	
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	475
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	478
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	3

II.3.1.6. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,26	0,25	0,28	0,26	0,26	0,26
Liquidez Corrente	0,26	0,27	0,30	0,27	0,27	0,27
Liquidez Geral	0,28	0,29	0,32	0,32	0,33	0,34
Índices de Estrutura de Capitais	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
Endividamento	-1,57	-1,59	-1,66	-1,66	-1,68	-1,71
Composição do Endividamento	0,64	0,64	0,65	0,65	0,65	0,66
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,30	-0,30	-0,32	-0,31	-0,30	-0,30
Instrumentos Financeiro	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
Capital Circulante Líquido	-7.565.131,00	-7.548.613,00	-7.450.823,00	-7.805.062,00	-8.010.347,00	-8.209.803,00

II.4. BLISFARMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

II.4.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R\$)	mai/24	jun/24
Ativo	565.961	577.490
Ativo Circulante	556.809	568.336
Caixa e Equivalentes de Caixa	26.574	461
Outros Créditos	530.234	567.874
Ativo Não Circulante	9.152	9.152
Imobilizado	8.477	8.477
Intangível	675	675
Passivo	565.961	577.490
Passivo Circulante	3.205.691	3.226.218
Fornecedores	37.305	56.938
Empréstimos e Financiamentos	35.971	35.971
Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias	3.132.416	3.133.310
Passivo Não Circulante	2.874.866	2.896.857
Empréstimos e Financiamentos	1.492.293	1.492.293
Partes Relacionadas	1.382.573	1.404.564
Patrimônio Líquido	-5.514.598	-5.545.587
Capital Social	93.700	93.700
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-5.349.767	-5.349.767
Lucros ou Prejuízos no Exercício	-258.531	-289.520

II.4.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** aumentaram em R\$ 11,5 mil, comparado com mês maio de 2024, totalizando R\$ 577,5 mil em junho de 2024, decorrente da variação da conta de **Outros Créditos**.

- A rubrica de **Outros Créditos** é a mais representativa dos ativos, em 98,3% (R\$ 567,9 mil), e comporta valores relativos aos Adiantamentos a Sócios e Adiantamentos a Terceiros.



A conta de **Caixa e Equivalentes de Caixa** apresentou redução de 98,3%, em junho de 2024, perfazendo R\$ 461, decorrente, principalmente, das movimentações correlacionadas com a Aplicação de Liquidez Imediata do Santander.

II.4.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento**, em junho de 2024, totalizou R\$ 6,1 milhões, total esse, 0,7% superior ao mês maio de 2024, ocasionado pelas variações das **Partes Relacionadas e Fornecedores**.



Os **Fornecedores** somaram R\$ 56,9 mil ao final do período analisado, com aumento de R\$ 19,7 mil comparado ao mês maio/2024.

As **Partes Relacionadas**, classificadas no Passivo Não Circulante, perfizeram R\$ 1,4 milhão no mês de junho de 2024, conforme a tabela abaixo.

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
2.2.0.10.05001	ALIMENTÍCIA	-R\$ 9.809.889,76
2.2.0.10.05003	BF QUALIDADE	-R\$ 586.399,49
2.2.0.10.05004	MEDICAMENTOS	-R\$ 12.117.052,69
2.2.0.10.05005	FARMACEUTICA	-R\$ 11.616.437,42
2.2.0.10.05008	PAGAMENTOS DE INTERCOMPANY A REGULARIZAR	R\$ 34.404.145,40
2.2.0.10.07001	MUTUO CARLITO	-R\$ 1.528.929,67
2.2.0.10.07002	MUTUO MARIA HELENA	-R\$ 150.000,00
TOTAL		-R\$ 1.404.563,63

As **Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias** é a rubrica de maior representatividade do endividamento, em 51,2% (R\$ 3,1 milhões), detalhadas a seguir:

- **Obrigações Tributárias:** somaram R\$ 2,4 milhões; desse montante, 86,5% referem-se à DAS – Simples Nacional.
- **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:** totalizaram R\$ 717,4 mil; desse montante, 70,9% referem-se ao INSS a Recolher.

II.4.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou **Patrimônio Líquido** negativo de R\$ 5,5 milhões.

II.4.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)	mai/24	jun/24	Acumulado/2024
(-) Custo dos Produtos Vendidos	7.324	0	-73
= Resultado Bruto	7.324	0	-73
=Despesas Operacionais	-45.313	-30.313	-285.671
(-) Despesas Administrativas	-45.313	-30.313	-285.201
(-) Despesas Tributárias	0	0	-470
= Resultado Operacional Líquido	-37.989	-30.313	-285.744
= Resultado Financeiro Líquido	-830	-676	-3.776
(-/+ Despesas/Receitas Financeiras	-830	-676	-3.776
= Resultado antes do IRPJ/CSLL	-38.819	-30.989	-289.520
= Lucro /Prejuízo do Período	-38.819	-30.989	-289.520

No acumulado em 2024, até junho, a Recuperanda somente realizou a apropriação dos gastos operacionais e financeiros incorridos no período, evidenciando **prejuízo líquido** de R\$ 289,5 mil.

Os **Custos dos Produtos Vendidos**, auferiram a importância de R\$ 73, até junho de 2024, relativos aos gastos com Equipamentos de Proteção Individual, Limpeza e Conservação e Manutenção de Máquinas e Equipamentos.

- Questionada administrativamente, a Recuperanda informou se tratar de reclassificações de períodos anteriores.

As **Despesas Operacionais** somaram o acumulado de R\$ 285,7 mil, destacando os seguintes grupos:

- **Despesas Administrativas:** com saldo de R\$ 285,2 mil, referem-se às despesas com Legais e Judiciais, Honorários Contábeis e Telecomunicações.
- **Despesas Tributárias:** relativas aos gastos com IPVA e Taxas Públicas, totalizando R\$ 470.

II.4.1.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa

BLISFARMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	
CNPJ 27.938.206/0001-13	
Demonstrações dos Fluxos de Caixa	
Para o Período de Seis Meses Findo em 30 de Junho de 2024	
(Em Reais)	
Fluxo de caixa das atividades operacionais	30/06/2024
Lucro do exercício antes dos impostos de renda e contribuição social	(289.519)
Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício:	-
Ajustes dos exercícios anteriores	-
Provisão imposto de renda e contribuição social	-
Resultado ajustado	(289.519)
Diminuição (aumento) das contas do ativo operacional	
Clientes	-
Estoques	-
Adiantamento a fornecedores	-
Impostos a compensar/recuperar	-
Outros ativos	(66.929)
Aumento (diminuição) das contas do passivo operacional	-
Fornecedores	22.026
Obrigações trabalhistas, sociais e tributárias	980
Empréstimos	-
Outros passivos	333.511
Provisão imposto de renda e contribuição social	-
Recursos líquidos aplicados nas atividades operacionais	69
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:	
Adições ao imobilizado, intangível e investimento	-
Recursos líquidos aplicados nas atividades de investimentos	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	
Aumento de capital	-
Acréscimos de mútuos	-
Recursos líquidos gerados nas atividades de financiamentos	-
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	69
Demonstração das variações:	
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	392
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	461
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	69

II.4.1.6. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,02	0,00	0,01	0,00
Liquidez Seca	0,10	0,09	0,12	0,15	0,17	0,18
Liquidez Corrente	0,10	0,09	0,12	0,15	0,17	0,18
Liquidez Geral	0,07	0,05	0,06	0,08	0,09	0,09
Índices de Estrutura de Capitais	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
Endividamento	-1,08	-1,06	-1,07	-1,09	-1,10	-1,05
Composição do Endividamento	0,56	0,57	0,55	0,54	0,53	0,53
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrumentos Financeiro	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
Capital Circulante Líquido	-2.919.737,73	-2.945.732,73	-2.823.018,00	-2.729.454,00	-2.648.882,00	-2.657.882,00

II.5 BF – SERVIÇOS DE QUALIDADE LTDA.

II.5.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R\$)	mai/24	jun/24
Ativo	225.573	214.244
Ativo Circulante	225.573	214.243
Caixa e Equivalentes de Caixa	35.060	21.786
Outros Créditos	190.513	192.457
Passivo	225.573	214.244
Passivo Circulante	2.111.152	2.189.272
Fornecedores	36.482	38.582
Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias	1.913.415	1.982.558
Provisão para Férias e 13º salário	161.255	168.132
Passivo Não Circulante	5.407.858	5.463.665
Partes Relacionadas	5.407.858	5.463.665
Patrimônio Líquido	-7.293.437	-7.438.693
Capital Social	100.000	100.000
(-) Capital a integralizar	-100.000	-100.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-6.435.720	-6.435.796
Lucros ou Prejuízos no Exercício	-857.717	-1.002.897

II.5.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** passaram de R\$ 225,6 mil em maio de 2024, para R\$ 214,2 mil, em junho de 2024, em razão da movimentação da rubrica **Caixa e Equivalentes de Caixa**.

- O **Caixa Equivalente de Caixa** somaram R\$ 21,8 mil em junho de 2024, com redução de 37,9% em relação ao mês anterior, oriundo da movimentação da conta de Aplicação de Liquidez Imediata do Santander.



II.5.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento**, em junho de 2024, atingiu R\$ 7,7 milhões, com aumento de R\$ 133,9 mil, comparado ao mês de maio de 2024, em razão das movimentações das rubricas **Partes Relacionadas** e **Obrigações Trabalhistas Sociais e Tributárias**.



As **Partes Relacionadas**, classificadas no Passivo Não Circulante, perfizeram R\$ 5,5 milhões no mês de junho de 2024, conforme a tabela abaixo.

QUALIDADE		
2.2.0.10.05001	ALIMENTÍCIA	R\$ 1.243.989,34
2.2.0.10.05004	ARMAZEM	R\$ 1.858.332,94
2.2.0.10.07002	MEDICAMENTOS	R\$ 1.200.234,84
2.2.0.10.05005	FARMACÊUTICA	R\$ 1.161.107,51
TOTAL		R\$ 5.463.664,63

As **Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias** representam 26% (R\$ 2 milhões) do endividamento, conforme a seguir:

- **Obrigações Tributárias:** somaram R\$ 1,0 milhão, sendo que 54,8% são relativos à DAS – Simples Nacional.
- **Obrigações Trabalhistas e Previdenciária:** totalizaram R\$ 1 milhão, sendo que 33,6% são referentes ao INSS a Recolher.

II.5.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou **Patrimônio Líquido** negativo de R\$ 7,4 milhões.

II.5.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)	mai/24	jun/24	Acumulado/2024
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-110.680	-88.272	-650.305
= Resultado Bruto	-110.680	-88.272	-650.305
(=) Despesas Operacionais	-60.656	-56.908	-352.592
(-) Despesas Administrativas	-60.656	-56.908	-352.592
= Resultado Operacional Líquido	-171.336	-145.180	-1.002.897
Resultado antes do IRPJ e CSLL	-170.965	-145.180	-1.002.897
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	-170.965	-145.180	-1.002.897

Há **ausência de faturamento** até junho de 2024, sendo mantido o reconhecimento dos **Gastos Operacionais**.

As **despesas** são compostas exclusivamente pelo grupo **administrativas** (R\$ 352,6 mil), traduzindo em **Resultado Líquido** negativo de R\$ 1 milhão.

II.5.1.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa

BF SERVIÇOS DE QUALIDADE LTDA	
CNPJ 32.204.773/0001-86	
Demonstrações dos Fluxos de Caixa	
Para o Período de Sete Meses Findo em 31 de Julho de 2024	
(Em Reais)	
Fluxo de caixa das atividades operacionais	31/07/2024
Lucro do exercício antes dos impostos de renda e contribuição social	(1.147.587)
Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício:	-
Provisão imposto de renda e contribuição social	-
Resultado ajustado	(1.147.587)
Diminuição (aumento) das contas do ativo operacional	
Clientes	-
Estoques	-
Adiantamento a fornecedores	-
Impostos a compensar/recuperar	-
Outros ativos	8.204
Aumento (diminuição) das contas do passivo operacional	
Fornecedores	20.550
Obrigações trabalhistas, sociais e tributárias	485.787
Empréstimos	-
Outros passivos	707.249
provisão para férias e 13o. Salário	-
Provisão imposto de renda e contribuição social	-
Recursos líquidos aplicados nas atividades operacionais	74.203
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:	
Adições ao imobilizado, intangível e investimento	-
Recursos líquidos aplicados nas atividades de investimentos	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	
Aumento de capital	-
Acréscimos de mútuos	-
Recursos líquidos gerados nas atividades de financiamentos	-
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	74.203
Demonstração das variações:	
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	853
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	75.056
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	74.203

II.5.1.6 Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
Liquidez Imediata	0,08	0,04	0,00	0,02	0,02	0,01
Liquidez Seca	0,19	0,13	0,10	0,11	0,11	0,10
Liquidez Corrente	0,19	0,13	0,10	0,11	0,11	0,10
Liquidez Geral	0,05	0,04	0,03	0,03	0,03	0,03
Índices de Estrutura de Capitais	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
Endividamento	-1,05	-1,04	-1,03	-1,03	-1,03	-1,03
Composição do Endividamento	0,26	0,27	0,28	0,28	0,28	0,29
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrumentos Financeiro	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
Capital Circulante Líquido	-1.437.975,00	-1.634.526,00	-1.797.450,00	-1.818.877,00	-1.885.579,00	-1.975.029,00

II.7. Posição Mensal de Colaboradores

Abaixo, o quadro evolutivo dos colaboradores, nos últimos seis meses, conforme disponibilizado pelas Recuperandas e, validado por esta Auxiliar com movimentações da Folha de Pagamento.

- BLISFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA**

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
Saldo Inicial	21	21	21	21	21	21
Admitidos	0	0	0	0	0	0
Demitidos	0	0	0	0	0	0
Saldo Final	21	21	21	21	21	21

- BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.**

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
Saldo Inicial	42	42	43	42	42	42
Admitidos	0	3	0	0	0	0
Demitidos	0	2	1	0	0	0
Saldo Final	42	43	42	42	42	42

- BLISFARMA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA**

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
Saldo Inicial	16	16	16	16	14	14
Admitidos	0	0	0	0	0	0
Demitidos	0	0	0	2	0	1
Saldo Final	16	16	16	14	14	13

- BF – SERVIÇOS DE QUALIDADE LTDA**

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
Saldo Inicial	17	15	18	19	18	14
Admitidos	0	4	1	0	0	1
Demitidos	2	1	0	1	4	1
Saldo Final	15	18	19	18	14	14

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

Trata-se de Tutela Antecipada Antecedente com pedido liminar requerida por **BLISFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.** (CNPJ nº 03.220.952/0001-09), **BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA.** (CNPJ nº 03.108.098/0001-93), **BLISFARMA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA.** (CNPJ nº 01.831.385/0001-00), e **BLISFARMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.** (CNPJ nº 27.938.206/0001-13), distribuída em 26/04/2023.

Pela r. decisão de fls. 306/308, proferida em 28/04/2023, esse MM. Juízo **(i)** concedeu a tutela de urgência cautelar pleiteada para antecipar os efeitos do *stay period* (§ 4º, art.6º, LRF), **(ii)** determinou a suspensão das execuções em desfavor das Recuperandas, e de quaisquer medidas de constrição de seu patrimônio, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, e **(iii)** deferiu o pedido de suspensão do pedido de falência de nº 1000427-73.2023.8.26.0260.

Posteriormente, as Recuperandas requereram a conversão da tutela antecedente em pedido de Recuperação Judicial, bem como o deferimento do processamento da Recuperação Judicial (fls. 417/436).

Na sequência, pela r. decisão de fls. 1635/1638, proferida em 01/08/2023, esse MM. Juízo deferiu o processamento da Recuperação Judicial requerida pelas Devedoras, sob consolidação meramente processual.

Em 08/09/2023, o Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pelas Recuperandas às fls. 3.477/3.588 dos autos principais.

Em 15/09/2023, esta Subscritora apresentou o Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial, nos termos do art. 22, II, h, da Lei 11.101/2005.

Diante das objeções dos credores quanto ao Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas, esta Subscritora sugeriu a convocação da Assembleia Geral de Credores, bem como indicou as datas para a sua realização.

Pela r. decisão de fls. 6083/6085, proferida em 13/12/2023, esse MM. Juízo, dentre outros pontos, **(i)** homologou as datas indicadas para realização da Assembleia Geral de Credores, sendo: **1ª convocação em 24 de janeiro de 2024 (quarta-feira)**, com início do credenciamento dos credores às 13h30m e término às 14h30m do dia da assembleia, e início do conclave às 15h00m (horário de Brasília/DF); **2ª convocação em 7 de março de 2024 (quarta-feira)**, com início do credenciamento dos credores às 13h30m e término às 14h30m do dia da assembleia, e início do conclave às 15h00m (horário de Brasília/DF), e **(ii)** deferiu o processamento da Recuperação Judicial em consolidação substancial, nos termos do art.69-J da Lei 11.101/2005.

O Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores foi disponibilizado no D.J.E. do dia 19/12/2023, conforme certidão de publicação juntada às fls. 6107/6108 dos autos principais.

Na 2ª convocação da Assembleia Geral de Credores, realizada em **7 de março de 2024 (quarta-feira)**, os credores presentes no conclave aprovaram o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, conforme fls. 6628/6695 dos autos do processo.

Em que pese o MM. Juízo recuperacional ter concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para comprovação da regularidade fiscal, o E. Desembargador Relator RUI CASCALDI do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, por meio da r. decisão monocrática de fls. 42 do Agravo de Instrumento nº 2137326-31.2024.8.26.0000, deferiu o efeito suspensivo em parte, a fim de que o prazo para apresentação das Certidões Negativas de Crédito passe a correr a partir da atualização cadastral pelo Fisco.

Por ora, não há decisão do MM. Juízo que preside a Recuperação Judicial acerca da homologação [ou não] do Plano de Recuperação Judicial das Devedoras, uma vez que não foram apresentadas as CND's.

Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas

Não ocorreram diligências, em junho de 2024.

Anexo V – Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

Solicitamos administrativamente os esclarecimentos abaixo, em **12/09/2024** e **17/09/2024**. Contudo, até a finalização desse relatório, não obtivemos regularização por parte da Recuperanda.

- Esclarecimentos quanto a composição da alínea Pagamentos de Intercompany a Regularizar, em Partes Relacionadas (Passivo), na **BLISFARMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, que perfez o montante de R\$ 34 milhões (negativo) no mês de maio de 2024.

Anexo VI - Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

	EVENTO OCORRIDO	
	DATA ESTIMADA	
	EVENTO NÃO OCORRIDO	
DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
26/04/2023	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
06/07/2023	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
10/07/2023	Disponibilização da decisão de deferimento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
11/07/2023	Publicação da decisão de deferimento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
20/07/2023	Disponibilização no DJE do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
21/07/2023	Publicação no DJE do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
07/08/2023	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
08/09/2023	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
11/09/2023	Prazo limite para apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 53
03/10/2023	Disponibilização do Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
04/10/2023	Publicação do Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
03/11/2023	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
03/10/2023	Disponibilização no DJE do edital pelo AJ - 2º edital	Art. 7º, § 2º
04/10/2023	Publicação no DJE do edital pelo AJ - 2º edital	Art. 7º, § 2º
16/10/2023	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
19/12/2023	Disponibilização no DJE do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
24/01/2024	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
07/02/2024	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
04/12/2023	Prazo para realização da AGC (150 dias contados do deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 56, § 1º
30/10/2023 Prorrogado	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
	Decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
	Disponibilização da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no DJE	Art. 58
	Publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no DJE	Art. 58
	Fim do prazo de fiscalização da Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (até 2 anos da homologação do Plano)	Art. 61

Anexo VII – Da Recomendação nº 72, de 19/08/2020.

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 06/2024
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	Anexo III
2.2.8.1. N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.**

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa.**

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise é de **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo.**

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo** indica que a empresa **poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).